



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2012**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião a Dr.<sup>a</sup> Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo, por motivos profissionais.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h05m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**AUDIÇÃO DO PÚBLICO:** Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à audição do público presente:

**ABERTURA DA ESTRADA 326 ENTRE CABREIROS E COELHEIRA:** Tendo sido convocado para o efeito, esteve presente o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Candal, Manuel Braz de Pinho, solicitando a abertura da estrada n.º 326 entre Cabreiros e Coelheira. O Sr. Presidente afirmou que irá solicitar a intervenção dos serviços técnicos da Câmara para avaliar qual a intervenção necessária; fará também uma reunião com a Junta de freguesia e o Conselho Diretivo, que disponibilizou a sua ajuda para efetuar a terraplanagem, no sentido de aferir quais os proprietários dos terrenos envolvidos na abertura da referida via. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Neste período, o vereador do Partido Socialista, apresentou uma breve proposta do Orçamento Participativo, para ser objeto de análise e sugestões de modo a ser discutida na próxima reunião da Câmara Municipal, tendo como traços gerais a participação de todos os munícipes com mais de 16 anos; aceitação de propostas com o valor máximo de duzentos e cinquenta e cinco mil euros; limitar as áreas de intervenção à Ação Social, Ambiente, Florestas e Ordenamento do Território; disponibilizar no site da Câmara Municipal um formulário on-line bem como, um formulário em papel, que possa ser entregue tanto nos serviços da Câmara Municipal, como nas Juntas de Freguesia. De seguida, colocou a seguinte questão: "Tivemos conhecimento de que a Movijovem (entidade detentora dos espaços relativos às Pousadas da Juventude) se encontra num processo de extinção e que o governo prevê fechar algumas pousadas, ceder outras a privados e outras a autarquias. Relativamente a esta informação e concretamente no que se refere à Pousada da Juventude das Termas de S. Pedro do Sul, gostaria de saber o que sabe a Câmara Municipal sobre o assunto, que diligências fez ou pretende vir a fazer e se estará a Câmara Municipal ou a Termalístur, interessadas na aquisição e ou gestão da mesma. Quanto a este assunto, quero aqui afirmar que os vereadores do PS na Câmara Municipal de S. Pedro do Sul corroboram as preocupações dos deputados do PSD na Assembleia da República no sentido de, e passo a citar, "entendemos que apesar da maioria das pousadas de juventude apresentar resultados



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

negativos e uma taxa de ocupação baixa, o encerramento sazonal ou definitivo destes equipamentos, apenas deve ser considerado como derradeira opção e num contexto de esgotamento das demais alternativas de viabilização deste serviço aos jovens”. Entendemos, ainda, que esta posição deveria ser subscrita pelo executivo da Câmara Municipal, pois aquele espaço é primordial na captação do turismo jovem e é mais uma entidade empregadora, fundamental no período de crise que atravessamos”. A esta última questão, o Sr. Presidente esclareceu que, no momento, a Pousada da Juventude localizada nas Termas de S. Pedro do Sul ainda se encontra em funcionamento e é património do Estado. Assim que tiver conhecimento da desocupação do edifício, a Câmara Municipal e a tutela terão que encontrar uma solução. O edifício foi adquirido por um montante muito elevado e, para além disso, tem problemas estruturais muito graves, cuja resolução requer um grande investimento. A Câmara Municipal tem grande interesse no futuro do edifício uma vez que, este se destina a um setor de extrema importância para a região. Até à data, o convívio entre jovens e seniores tem sido bastante saudável por isso, a Câmara Municipal nunca ponderou a deslocalização da estrutura e tentará, junto da tutela, obter mais esclarecimentos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 241/12 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 2012:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. -----

## 1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 242/12 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2012:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 447.274,88€ (Quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 457.873,07€ (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e três mil euros e sete cêntimos); -----

**DELIBERAÇÃO N.º 243/12 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 4 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 06 a 20 de junho de 2012, em 483.266,08€ (Quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e seis euros e oito cêntimos) de operações orçamentais e em 73.592,03€ (Setenta e três mil, quinhentos e noventa e dois euros e três cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente ata. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 8 a 21 de junho de 2012, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente ata. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 06 a 21 de junho de 2012, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente ata.-----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 07 a 21 de junho de 2012, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente ata.-----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 08 a 21 de junho de 2012, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (38 a 39), Utilização (59 a 62) e Publicidade (281 a 283); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (06), Licenças Especiais de Ruído (02), Espetáculos na Via Pública (01), Aluguer de Palcos e Quermesses (02), Carta de Caçador (01), Coimas referentes a Processos de Contraordenação (02), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (05), Diversos (Certidões) (06) e Execuções Fiscais (02; Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (02), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (03) e Licenças de Cemitério (01).-----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14 de junho de 2012, que determinou a atribuição de um subsídio à freguesia de S. Martinho das Moitas, no valor de 840 euros, para suportar a recolha de resíduos sólidos urbanos em lugares de difícil acesso na freguesia, efetuada no ano transato, revogando-se a parte da deliberação de 08/06/2012, na qual foi atribuído subsídio, para o mesmo efeito, no valor de 2.640 euros.-----

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 21/06/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao Clube de Cultura e Desporto de Bordonhos, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar da Igreja, freguesia de Bordonhos, com início no dia 22/06/2012 às 22h00m e termo no dia 23/06/2012 às 03h00m; no dia 23/06/2012 com início às 22h00m e termo no dia 24/06/2012 às 03h00m e, no dia 24/06/2012 com início às 22h00 e termo no dia 25/06/2012 às 03h00m.-----

- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 08/06/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação “Os amigos do Areiro”, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar e freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 08/06/2012 às 20h30m e termo no dia 09/06/2012 às 03h00m e, no dia 09/06/2012 com início às 15h00 e termo no dia 10/06/2012 às 03h00m.-----

- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/06/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à União Desportiva e Cultural de Pinho, para



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

realização de arraial, com música ao vivo, no lugar e freguesia de Pinho, com início no dia 23/06/2012 às 22h00m e termo no dia 24/06/2012 às 02h00m e, no dia 24/06/2012 com início às 21h00 e termo no dia 25/06/2012 à 01h00m. -----

- **1.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/06/2012, que concordou com a aquisição de 7 peças em estanho, em formato de CD, com 200 mm de diâmetro, 46 mm de diâmetro no orifício central, gravações em baixo relevo e 7 caixas de oferta, individuais, com sistema de fecho, destinadas a oferecer aos jovens cantores, alunos de escolas da cidade, que participarão, graciosamente, no espetáculo “Talentos da Nossa Terra”, integrado nas Festas da Cidade 2012, no dia 27 de junho de 2012, de acordo com a informação do vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 30 de maio de 2012. -----

- **1.2.11** - Tomar conhecimento que, no contexto da deliberação n.º 199/12, de 11/05/2012, relativa à previsão de despesas e receitas para as Festas da Cidade e designadamente no que se refere aos 2000 euros de subsídios, os pagamentos a efetuar são os seguintes: Grupo de Concertinas de Lafões (250€, por uma atuação no palco das festas, no dia 25 de junho), Tocata, Orquestra Ligeira Juvenil de S. Pedro do Sul (1000€, por uma atuação no palco das festas e orquestração dos Talentos da Nossa Terra, no dia 27 de junho) e Associação de Educação Física e Desporto de S. Pedro do Sul (500€, pela organização do 16º festival de Ginástica, no Complexo Desportivo Municipal, no dia 30 de junho). O vereador do Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração de voto: "Embora o Sr. Vereador da Cultura refira que a informação prestada ocorre no contexto da deliberação n.º 199/12 - 4.10, de 11 de maio de 2012, relativa à previsão de despesas e receitas para as Festas da Cidade 2012, o facto é que essa informação se afigura insuficiente, pois não responde ao que foi solicitado. Relembro que uma das razões apontadas para o nosso voto contra, foi precisamente por a proposta de previsão de receitas e despesas para as Festas da Cidade/2012 ser "muito vaga, sem um único pedido de orçamento e sem suporte documental para nenhuma das rubricas apresentadas". Ficámos hoje a saber que os 2000 euros de subsídios serão distribuídos pelo Grupo de Concertinas de Lafões (250 euros), pela Tocata (1000 euros) e pela Associação de Educação Física e Desporto de S. Pedro do Sul (500 euros). Mas ainda não sabemos: 1) a "distribuição" dos 30.000,00 € referentes à animação. Não sabemos os critérios de contratação dos artistas... Se foram contratados através dos respetivos agentes ou se por qualquer razão que a razão desconheça, houve algum intermediário... 2) que stands serão alugados e a quem, ou seja, a justificação dos 6000 € de aluguer de stands; 3) a quem e de que forma se processa o aluguer de som. Até porque nos parece que a verba prevista (3.690,00 €) é demasiado exata para se apresentar com uma previsão... 4) relativamente aos 1.550,00 € para refeições e catering - quantas refeições irão ser servidas e a quem, quem foi ou foram os fornecedores selecionados, e, ainda, quais os critérios de seleção, 5) A que se referem especificamente as rubricas "gráfica", "publicidade" e "comunicação social", cuja despesa orça o montante de 1.900,00 € - quais os serviços prestados e os critérios de seleção dos fornecedores desses serviços, 6) a justificação dos 200 € referentes aos espaços infantil e desporto. Em suma, a informação apresentada refere-se apenas a 1750,00 € dos 47.440,00 € previstos para as Festas da Cidade 2012, o que se afigura como uma afirmação manifestamente insuficiente como resposta à deliberação supracitada." -----

**DELIBERAÇÃO N.º 244/12 - 1.3 - PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 202/09 DE 14/04/2009 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**FINANCEIRA PARA RECOLHA DO LIXO, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS MOITAS. -----**

Tendo em consideração que os custos da recolha de resíduos sólidos urbanos nas localidades de S. Martinho das Moitas, Sá, Lageosa, Posmil e Souto, da freguesia de S. Martinho das Moitas já estão englobados e considerados no Protocolo cuja minuta foi aprovada na reunião do dia 08/06/2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 14 de junho de 2012, revogando, com efeitos a 31/05/2012, a deliberação n.º 202/09 de 14/04/2009, que determinou uma comparticipação mensal para a recolha de resíduos nas mesmas localidades. -

**21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA****DELIBERAÇÃO N.º 245/12 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR LUÍS MANUEL DELGADO BORREGO. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Luís Manuel Delgado Borrego, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Pesos, freguesia de Sul, com início no dia 29/06/2012 às 17h00m e termo no dia 30/06/2012 à 01h00m; no dia 30/06/2012, com início às 21h00m e termo no dia 01/07/2012 à 01h00m e, no dia 01/07/2012 com início às 15h00m e termo no mesmo dia às 24h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 246/12 - 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR JOSÉ AUGUSTO FERREIRA MARTINS. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a José Augusto Ferreira Martins, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Arcozelo, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 30/06/2012 às 20h00m e termo no dia 01/07/2012 às 03h00m e, no dia 01/07/2012 com início às 15h00m e termo no dia 02/07/2012 às 02h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 247/12 - 21.3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA REALIZAÇÃO DE ACAMPAMENTOS OCASIONAIS, APRESENTADO PELA FUNDAÇÃO - SANTA RAFELA MARIA. -----**

Analisado o presente pedido e, atendendo ao facto de se tratar de uma fundação IPSS sem fins lucrativos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção das taxas solicitadas. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**22 – DIVISÃO FINANCEIRA****DELIBERAÇÃO N.º 248/12 - 22.1 - APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011. -----**

Com vista à necessária aprovação da Assembleia Municipal e, integralmente elaborados, foram presentes os documentos da Prestação de Contas Consolidadas referentes ao Exercício de 2011, de acordo com o disposto no n.º1 da Lei n.º2/2007 e instruções do SATAPOCAL, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar os mesmos, os quais se dispensam de ser transcritos, depois de terem sido rubricados por todos os membros do Executivo, ficando a



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

constituir o anexo V da presente ata. O vereador do Partido Socialista, Dr. Pedro Mouro votou contra, apresentando a seguinte declaração: “O voto contra apresentado encontra-se em consonância com o teor das posições tomadas, pelos vereadores do Partido Socialista, aquando da aprovação de contas da Câmara Municipal e da Termalitur, EM referentes ao ano de 2011. Os resultados da consolidação, agora apresentados, vêm reforçar e evidenciar a situação preocupante e, a nosso ver, condenável, do estado atual das contas do Município, consubstanciado no total da dívida a 31/12/2011, valor a rondar os 29 milhões de euros! Este avolumar da dívida resulta de uma política eleitoralista que subestima a melhoria da qualidade de vida dos sampedrenses. Esta situação, traduzida num avultado valor que levará anos a ser amortizado, contribuirá, nos próximos anos, para um fraco investimento da autarquia em todas as suas área de intervenção. Torna-se ainda mais gravoso ao constatarmos que, do total da dívida, cerca de 12 milhões de euros se referem a dívidas de curto prazo, o que torna a gestão de tesouraria da Câmara Municipal e da Termalitur, num sobressalto permanente, dificultando o dia a dia da de inúmeras PMES credoras do Município, muitas delas sediadas no nosso Concelho. Esta não é, nem será nunca, a gestão do Município preconizada pelo PS.”.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 249/12 - 22.2 - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - CENTRO ESCOLAR DE S. PEDRO DO SUL E REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE S. PEDRO DO SUL.**

Dispondo o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que a assunção de compromissos plurianuais por parte das entidades da administração local, deve ser autorizada pela Assembleia Municipal e, apesar de constarem das Grandes Opções do Plano para 2012, aprovadas pelo órgão deliberativo todos os projetos que consubstanciem investimentos e para os quais estejam previstos compromissos em mais que um exercício económico, de modo a não levantar eventuais dúvidas na interpretação desta disposição, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes montantes relativos a compromissos plurianuais associados a projetos em fase final de contratação: Código GOP 01,002,2008/14.1 – Centro Escolar de S. Pedro do Sul – Obra (2012 – montante de 1.268.820 euros e 2013 – montante de 1.268.820 euros); Código GOP 05,004,2009/6.1 – Requalificação Urbana do Centro Histórico de S. Pedro do Sul – obra (2012 – montante de 440.960 euros e 2013 – montante de 881.920 euros). Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, remeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**DELIBERAÇÃO N.º 250/12 - 31.1 - RECLAMAÇÃO SOBRE DERROCADA DE MURO DE SUPORTE DE TERRAS, NA LOCALIDADE DE DOIDE, FREGUESIA DE VILA MAIOR - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA.** -----

Analisado o presente processo, nomeadamente informação n.º 83/2012, datada de 05/06/2012, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, tendo em vista a realização de vistoria prévia ao prédio supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a seguinte comissão de vistoria: Arqt.ª Ana Carriço, Eng.º Rogério Lima e o Fiscal Municipal Rui Almeida-----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 251/12 - 31.2 - CASA EM RUÍNAS NA RUA DO COTO, FREGUESIA DE S. FÉLIX - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA.**-----

Analisado o presente processo, nomeadamente informação n.º 84/2012, datada de 06/06/2012, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, tendo em vista a realização de vistoria prévia ao prédio supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a seguinte comissão de vistoria: Arqt.ª Ana Carriço, Eng.º Rogério Lima e o Fiscal Municipal Rui Almeida.

-----
**32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****DELIBERAÇÃO N.º 252/12 - 32.1 - PEDIDO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM S. MARTINHO DAS MOITAS, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA.**-----

Analisado o presente pedido e, atenta a informação n.º 82 da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 14/06/2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fornecer à Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas, numa primeira fase, tubagem e acessórios e, numa segunda fase, os reservatórios necessários ao abastecimento domiciliário de água nas localidades de Rompecilha, Covelinhas, Quinta do Porrinho, Santo Estêvão e Cruz do Barceiro, ficando a Junta de Freguesia responsável pela execução das obras. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade que, após conclusão dos trabalhos, os sistemas de abastecimento de água e a respetiva cobrança, fiquem sob a responsabilidade do Município.

-----
**DELIBERAÇÃO N.º 253/12 - 32.2 - EXPOSIÇÃO SOBRE ELEVADO CONSUMO DE ÁGUA, APRESENTADA POR CARLA SOFIA MENESES DE ALMEIDA MOURA.**---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente até que seja efetuada a alteração ao Regulamento Municipal de Abastecimento de Água.

-----
**DELIBERAÇÃO N.º 254/12 - 32.3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.**-----

Analisada a proposta apresentada pela Diretora do Departamento de Administração Geral, datada de 14/06/2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar o Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, passando o seu artigo 35º (Perdas na rede de distribuição privada) a ter a seguinte redação: “ 1 – (redação atual); 2 – A requerimento do interessado, o excesso de consumo de água, devidamente comprovado pelos serviços camarários, é debitado ao preço do terceiro escalão tarifário – de 6 a 10 m3; 3 – Considera-se excesso de consumo de água, nos termos e para os efeitos do presente artigo, aquele que ultrapasse o consumo médio calculado de acordo com as regras estabelecidas no art.14 da Tabela de Tarifas Municipais”. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, remeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----

**04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL****DELIBERAÇÃO N.º 255/12 - 4.1 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO "MILAN DREAMS DAYS", APRESENTADO PELA ESCOLA DE FUTEBOL "SCUOLA CALCIO MILAN".**-----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do evento com a cedência das instalações do estádio municipal e, alojamento e alimentação do staff técnico da Scuola Calcio Milan (6 a 8 pessoas). -----

**DELIBERAÇÃO N.º 256/12 - 4.2 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MOBILIÁRIO NO ÂMBITO DO CONTRATO DE COMODATO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MANHOUCE.** -----

Na sequência do contrato de comodato celebrado com a Associação Desportiva de Manhouce pela cedência do edifício da ex Escola Primária de Gestosinho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, satisfazer o solicitado, caso haja disponibilidade de material armazenado de outras escolas entretanto encerradas. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 257/12 - 4.3 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE CAMINHADA INTEGRADA NAS FESTAS DA CIDADE/2012, APRESENTADO PELA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio logístico e disponibilizar gratuitamente um stand, nas Festas da Cidade, para a realização da segunda edição da Caminhada organizada pelo Grupo de Voluntariado Comunitário de São Pedro do Sul. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 258/12 - 4.4 - PROPOSTA PARA FUNCIONAMENTO DE TODOS OS JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO NO PERÍODO DAS FÉRIAS DE VERÃO DE 2012 (CRIANÇAS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB).** -----

Considerando que a Câmara Municipal, vai assegurar o funcionamento de todos os jardins de infância do Concelho, com a presença das respetivas assistentes e auxiliares de ação educativa como “resposta social” para as criança do Pré-escolar e do 1.º CEB no período das férias do Verão de 2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo vereador Rogério Duarte, datada de 12 de junho de 2012, no sentido de que seja efetuado um seguro de acidentes pessoais aos participantes nas referidas atividades, maioritariamente em contexto de sala de aula/recreio, salvaguardando a possibilidade de eventuais atividades exteriores tais como: deslocações ao Cineteatro; espaços verdes e de lazer; etc (de referir que as atividades decorrem das 8h às 18h); que o fornecimento do almoço/refeição seja assegurado nos mesmos termos do período escolar, e que a totalidade da verba da refeição seja suportada pelos encarregados de educação (valor estimado de 2,26€/refeição), com pagamento antecipado no ato da inscrição, e que o transporte das crianças fique a cargo das famílias. O vereador do Partido Socialista aprovou a presente proposta com a condição de que nenhum aluno deixe de frequentar a atividade pelo facto dos pais não terem condições para pagar as refeições. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 259/12 - 4.5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE S. PEDRO DO SUL--**

Com vista à necessária aprovação da Assembleia Municipal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento Interno da Universidade Sénior de S. Pedro do Sul, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VI da presente ata. O vereador Dr. Pedro Mouro, questionou o vereador Prof. Rogério Duarte, quanto à existência de um Relatório de Atividades desenvolvidas neste primeiro ano, nomeadamente ao que se refere ao



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

número de alunos inscritos, custos e receitas de funcionamento, disciplinas lecionadas, número de alunos por disciplina, grau de satisfação dos alunos e professores bem como, se a Universidade Sénior está inscrita na RUTIS. O vereador Prof. Rogério Duarte esclareceu que está a ser realizado o balanço das atividades do ano letivo 2011/2012. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS**

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

**1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO N.º 260/12 - 1.4 - PERÍODO DE FÉRIAS DOS ELEITOS LOCAIS.----**

Atendendo a que o período de férias da vereação inviabiliza a existência de quórum, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, desconvocar a reunião ordinária pública de julho e as reuniões ordinárias de agosto sendo que, em setembro, as reuniões seguirão o seu curso normal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA****DELIBERAÇÃO N.º 261/12 - 21.4 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR CUSTÓDIO ALMEIDA CORREIA OLIVEIRA. ---**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Custódio Almeida Correia Oliveira, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Ferreiros, freguesia de Serrazes, com início no dia 14/07/2012 às 16h00m e termo no dia 15/07/2012 à 01h30m e, no dia 15/07/2012 com início às 16h00m e termo no dia 16/07/2012 à 01h30m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 262/12 - 21.5 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELO RANCHO INFANTIL E JUVENIL DA FREGUESIA DE SUL-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído ao Rancho Infantil e Juvenil da Freguesia de Sul, para a realização de arraial com música ao vivo (Festival de Folclore), no lugar e freguesia de Sul, com início no dia 15/07/2012 às 15h00m e termo no mesmo dia às 19h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**22 – DIVISÃO FINANCEIRA**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 263/12 - 22.3 - APROVAÇÃO DOS VALORES REFERENTES AOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS CONSTANTES DO PLANO DE LIQUIDAÇÃO DOS PAGAMENTOS EM ATRASO.-----**

Atenta a informação n.º21/2012 do Chefe da Divisão Financeira, datada de 21/06/2012 e, tendo em consideração que o artigo 16.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, no seu n.º4, define que os encargos plurianuais resultantes do Plano de Liquidação dos Pagamentos em Atraso, previsto no mesmo artigo, devem ser aprovados pela Assembleia Municipal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os valores constantes do Plano elaborado pelo Município de S. Pedro do Sul, que geram os seguintes encargos plurianuais, distribuídos por ano de liquidação: 2013 – 875.314,70 euros; 2014 – 279.480,60 euros e; 2015 – 181.670,18 euros. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, remeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**DELIBERAÇÃO N.º 264/12 - 31.3 - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ROULOTTE PARA VENDA DE GELADOS, APRESENTADO POR CARLOS PAIVA SANTOS. -----**

Analisado o presente processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, dado que se trata de venda ambulante e a mesma é proibida nas Termas. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 265/12 - 31.4 – PEDIDO DE EDIFICAÇÃO DE UM MURO NA LOCALIDADE DE SEQUEIRO, FREGUESIA DE MANHOUCE, APRESENTADO POR ANTÓNIO CARLOS LOURENÇO. -----**

Analisado o presente processo e, após parecer favorável da Junta de Freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o alinhamento proposto na informação n.º 80/2012, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 19/06/2012 devendo, o requerente, apresentar o projeto da especialidade de estabilidade. -----

**04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 266/12 - 4.6 - PEDIDO DE APOIO PARA O PROJETO DE CINEMA “A CRIANÇA”, APRESENTADO POR ORIGINAL FEATURES, LDA - ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO N.º236/12 DE 8/06/2012.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração à deliberação supra referida, considerando que, por impossibilidade superveniente, a equipa teve que adiar a deslocação, concedendo o apoio logístico solicitado para a realização do referido projeto cinematográfico: alojamento e alimentação para duas pessoas do dia 27 de junho a 2 de julho, bem como alojamento e alimentação para seis pessoas do dia 1 ao dia 2 de julho. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 267/12 - 4.7 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO NAS FESTAS DA CIDADE/2012, A TÍTULO GRACIOSO, APRESENTADO POR JOÃO DE ALMEIDA.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder ao requerente, a título gracioso, o espaço para venda de pipocas nas Festas da Cidade/2012. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 11h20m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Diretora do Departamento de Administração Geral Dr<sup>a</sup> Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Catarina Raquel Ferreira de Sousa, Assistente Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**A ASSISTENTE TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL**